



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RUA DO COMÉRCIO - CENTRO - Nº 113 - BURITICUPU-MA

RESOLUÇÃO Nº 015/2022/CMDCA

**APROVAÇÃO DA AÇÃO: GINCANA E KARAOKÊ  
COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE  
BURITICUPU-MA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buriticutupu-MA, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021

**CONSIDERANDO** A LEI FEDERAL Nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** o art. 4º alínea D art. D, artigo 88, I, IV e art. 260 do ECA;

**CONSIDERANDO** O Decreto Municipal nº 072/2021, que estabelece a aplicação no âmbito da administração direta e indireta deste município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 334/2014 e suas alterações, Lei nº 481/2021;

**CONSIDERANDO** A Reunião Extraordinária do dia seis de outubro de 2022.

Resolve:

## **CAPITULO ÚNICO**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º-** Fica Aprovado o PROJETO conforme Lei nº 331/2014 em alusão ao dia "D" Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil, e do dia das Crianças, com o tema: **Gincana e Karaokê com as Crianças e Adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV).**

**Art. 2º-** Fica aprovado o recurso no valor de R\$ 17.445,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 11 de outubro de 2022.

**CONCEIÇÃO DE MARIA MORAES NASCIMENTO  
PRESIDENTE DO CMDCA**